

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8220

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.900,00 (Cento e Vinte Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Na	tur	eza			Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	122	0012	2326	3	1	90	04	00	1056	154	100.800,00
02	80	01	10	122	0012	2326	3	1	90	13	00	1057	154	20.100,00

Total: 120.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	122	0012	2326		3	1	90	94	00		1059	154	120.900,00
														Tot	al:	120.900.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo